PORTARIA 65/2018

"Concede licença remunerada a servidor que menciona e dá outras providências".

***Luiz Clóvis Dal Piva**, Prefeito Municipal de Guatambu - SC, no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com o artigo 76,parágrafo 2° do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal e art. 72, da Lei Orgânica do Município .*

Considerando, Laudo médico:

Resolve:

Art.1º - Concede Licença remunerada para que possa cuidar de sua filha doente à servidora **ELIZABETE MATANA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretária Municipal de Educação Cultura e Esporte, por um período de 15 (quinze) dias, iniciando em 14 de agosto de 2018, com término em 28 de agosto de 2018.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 14 de agosto de 2018.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu – S.C, 23 de agosto de 2018.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal